



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
Gabinete da Prefeita

PORTEIRA GAPRE N° 736/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 39 e 40, da Lei Municipal nº 2.154/2024, e a medida provisória 69/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado o servidor **ADEMIR NICÁSIO SOUTO**, Matrícula 0023581, da função de confiança de Assessoramento administrativo, Símbolo FCAA-6, com lotação fixada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 05 de Fevereiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.tdec.com.br/verificacao/9196-FEB-A753-F346>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTEIRA GAPRE N° 737/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 39 e 40, da Lei Municipal nº 2.154/2024, e a medida provisória 69/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado o servidor **ELICACIA CUNHA DE OLIVEIRA**, Matrícula 0022764, da função de confiança de Assessoramento administrativo, Símbolo FCAA-5, com lotação fixada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 05 de Fevereiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.tdec.com.br/verificacao/9196-FEB-A753-F346>

